



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

☐ () Requerimento ☐ () Indicação ☐ () Projeto de Lei ☐ () Projeto de Resolução ☐ () Projeto Decreto Legislativo ☐ () Moção de ☒ (x) Parecer	Nº /2016
---	----------

AUTOR: Comissão de Constituição, Legislação e Redação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A *Comissão de Constituição, Legislação e Redação*, sob a Presidência da Vereadora **Maria da Cruz Martins Arruda**, reuniu-se **Extraordinariamente** na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o **Projeto de Lei nº 10/2016 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, que dispõe sobre fornecimento de cartilhas contendo informações sobre educação, reutilização, preservação e uso racional de água, aos alunos da rede de ensino municipal e dá outras providências.**

A Presidente reservou a si mesma o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no disposto do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar **Parecer CONTRÁRIO**, ao projeto em realce, tendo como referência o parecer da UCEMAT nº 047/2015 que realça a inconstitucionalidade do referido projeto, se assentando de não ampliar as competências privativas do Executivo, sob pena de frustrar o Poder Legislativo, contudo, no que se refere a criação de despesas e vinculação no orçamento, não restam dúvidas que invade o poder de iniciativa do Prefeito, porquanto só este é capaz de avaliar a possibilidade de assunção de novas despesas sem o comprometimento

O Parecer da relatora foi acompanhado pelos membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **CONTRÁRIO** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 09 de Maio de 2016.


Maria da Cruz Martins de Arruda
Presidente/Relatora


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente

Semy Mendes de Freitas
Membro